



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 13/2025 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 18 de fevereiro de 2025.

REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1 EM VAGAS REMANESCENTES

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para REOPÇÃO de curso do Exame Classificatório para preenchimento de 03 (três) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2025, para o curso de TÉCNICO EM EVENTOS - modalidade Integrado ao Ensino Médio - turno MANHÃ, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada, no *Campus* São Raimundo Nonato.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	18/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	19/02 a 20/02/2025
Resultado preliminar	25/02/2025
Prazo para recursos do resultado preliminar	26/02/2025
Resultado dos recursos	27/02/2025
RESULTADO FINAL	28/02/2025
Matrícula dos candidatos aprovados na Reopção	03 de março
Início do período letivo	19/03/2025

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1 os candidatos na situação de EXCEDENTES do Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/10/2024.

1.1.1 - Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados - situação EXCEDENTE dos cursos Administração - turnos manhã e tarde e Informática - turno tarde, códigos 52, 53 e 54.

1.2 O candidato poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso Técnico em Eventos - turno manhã, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/10/2024.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/10/2024 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos convocados para confirmar interesse na reopção de curso deverão dirigir-se ao *Campus* para o qual fizeram a inscrição no Exame Classificatório 2025.1 e preencher o formulário de reopção, no controle acadêmico.

2.2 Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I- Documento de identificação com foto;

II- Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido.

2.4 Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar os documentos pessoais (RG e CPF).

2.5 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.3 ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal não poderá se inscrever na reopção de curso.

3. DAS MATRÍCULAS

O candidato, realizará a **matrícula na forma presencial**, deverá entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação das cotas (se for o caso) no endereço indicados no ANEXO I deste Edital, das 8h até as 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital..

4. DAS VAGAS

4.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/10/2024 .

4.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/10/2024, de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2025.1. obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no Edital 126/2024 - GAB/REI/IFPI, de 09/10/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.casrn@ifpi.edu.br, com o título RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2025.1.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus São Raimundo Nonato.

6.3 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria-Geral do Campus São Raimundo Nonato, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

IFPI Campus São Raimundo Nonato

ANEXO I

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO									
							COTA: ESCOLA PÚBLICA com renda familiar	COTA: ESCOLA	

EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TOTAL DE VAGAS	PCD	bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo					PÚBLICA independente da renda				AC
						EP1- PPI	EP1- Q	EP1- PcD	EP1- PcD	EP1	EP2- PPI	EP2- Q	EP2- PcD	EP2	
TURISMO HOSPITALIDADE E LAZER	55	TÉCNICO EM EVENTOS	INTEGRADO	3						1					2

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-IFPI - CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 18/02/2025 10:23:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334602

Código de Autenticação: 86390d39cb

